



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

ATA Nº 29/2024/SJD

Aos 23 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis, em exercício, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020; participando na modalidade de videoconferência os Juízes Eleitorais Dr. Cássio André Borges dos Santos, Dr. Victor André Liuzzi Gomes, bem como o representante do *Parquet Eleitoral*, Dr. Rafael da Silva Rocha; e presencialmente a Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis; o Desembargador Cezar Luiz Bandiera e os Juízes Eleitorais: Dr. Marcelo Manuel da Costa Vieira, Dr. Pedro de Araújo Ribeiro, Dra. Giselle Falcone Medina, Dr. Fabrício Frota Marques e Dr. Marcelo Pires Soares. Havendo número legal, a Desembargadora Presidente declarou aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior, o Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, Dr. Fabrício Frota Marques, pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

JULGAMENTOS

1º PJE N.º 0602080-96.2022.6.04.0000 (PEDIDO DE VISTA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: AMANDA ALVES

ADVOGADOS: YURI DANTAS BARROSO OAB/AM 4.237-A E OUTROS

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PEDRO DE ARAUJO RIBEIRO

EM 23.11.2023: O RELATOR PROFERIU SEU VOTO, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, NO SENTIDO DE JULGAR APROVADAS, COM RESSALVAS, AS CONTAS DO REQUERENTE.

PEDIDO DE VISTA PELO DR. MARCELO PIRES SOARES.

EM 09.04.2024: O JUIZ VISTANTE INAUGUROU DIVERGÊNCIA PARCIAL PUGNANDO PELA DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS. JULGAMENTO SUSPENSO PELO RELATOR E ADIADO PARA A SESSÃO DO DIA **23.04.2024.**

COMPOSIÇÃO INICIAL: DESEMBARGADORAS CARLA MARIA SANTOS DOS REIS, MIRZA TELMA DE OLIVEIRA CUNHA; JUÍZES VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES, MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO, DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO E MARCELO PIRES SOARES.

ADIADO PELO RELATOR PARA A SESSÃO PLENÁRIA A SER REALIZADA EM 02.05.2024.

2º PJE N.º 0602495-79.2022.6.04.00000 (PEDIDO DE VISTA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO PIRES SOARES

EM 04.12.2023: O RELATOR PROFERIU SEU VOTO, EM CONSONÂNCIA COM O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, NO SENTIDO DE APROVAR A PROPOSTA.

PEDIDO DE VISTA PELO DR. PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO.

EM 23.04.24: O JUIZ VISTANTE INAUGUROU DIVERGÊNCIA PARCIAL QUANTO À REDAÇÃO DO ART. 3º, INCISO III, DA MINUTA DA PROPOSTA DE RESOLUÇÃO, NO SENTIDO DE PERMITIR QUE A OUVIDORIA ELEITORAL POSSUA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA.

EM SEGUIDA, DADA A PALAVRA AO RELATOR, ESTE RATIFICOU INTEGRALMENTE O VOTO PROFERIDO ANTERIORMENTE.

PEDIDO DE VISTA PELO DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES.

OS JUÍZES ELEITORAIS DR. VICTOR ANDRE LIUZZI GOMES E DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA ADIANTARAM SEUS RESPECTIVOS VOTOS PARA ACOMPANHAR O VOTO PROFERIDO PELO DOUTO RELATOR.

COMPOSIÇÃO INICIAL: DESEMBARGADORAS CARLA MARIA SANTOS DOS REIS E MIRZA TELMA DE OLIVEIRA CUNHA; JUÍZES DO TRE/AM: VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES, RONNIE FRANK TORRES STONE, PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO, DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO E MARCELO PIRES SOARES.

3º PJE N.º 0602539-98.2022.6.04.0000 (SUSTENTAÇÃO ORAL)

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - AIJE

INVESTIGANTE: DIRETÓRIO REGIONAL DO UNIÃO BRASIL

ADVOGADA: DAYANNA ELIZABETH DA SILVA MACHADO OAB/DF 35.294

INVESTIGADO: ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO

ADVOGADOS: DANIEL FÁBIO JACOB NOGUEIRA - OAB/AM 3136-A E OUTROS

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL CARLA MARIA SANTOS DOS REIS

PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL PELO INVESTIGADO: DR. MARCO AURÉLIO DE LIMA CHOY
OAB/AM 4.271

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, JULGAR IMPROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS NAS AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

4º PJE N.º 0602265-37.2022.6.04.0000

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMBARGANTE: JORGE THIAGO CARVALHO ABRAHIM

ADVOGADOS: IURI ALBUQUERQUE GONÇALVES - OAB/AM 13.487-A 604 E OUTROS

EMBARGADO: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES

ADIADO PELO RELATOR PARA A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA.

5º PJE N.º 0600189-45.2019.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS

REQUERENTES: DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL (PC DO B/AM), PARTIDO PÁTRIA LIVRE - PPL, ERONILDO BRAGA BEZERRA, ELTA SOUZA SILVA E LÚCIA REGINA ANTONY

ADVOGADO: JOÃO VICTOR CASCAES BARROS - OAB/AM 16.640

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, JULGAR DESAPROVADAS AS CONTAS DO DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B. DETERMINA-SE A SUSPENSÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDO PARTIDÁRIO, PELO PRAZO DE 1 UM MÊS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

6º PJE N.º 0601658-89.2020.6.04.0001

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMBARGANTE: ANTONIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO

ADVOGADOS: MARCELO VICTOR DIAS DOS SANTOS - OAB/AM 15.604 E OUTROS

EMBARGADO: ISAAC TAYAH

ADVOGADOS: CAIO COELHO REDIG - OAB/AM 14.400-A E OUTRO

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL FABRÍCIO FROTA MARQUES

EM 23.04.2024: O RELATOR PROFERIU SEU VOTO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, NO SENTIDO DE REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS.

HOUVE PEDIDO DE VISTA PELO DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS.

COMPOSIÇÃO INICIAL: DESEMBARGADORES CARLA MARIA SANTOS DOS REIS; JUÍZES ELEITORAIS: VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES, CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS, GISELLE FALCONE MEDINA, PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO, FABRÍCIO FROTA MARQUES E MARCELO PIRES SOARES.

7º PJE N.º 0600030-27.2023.6.04.0012

RECURSO ELEITORAL

RECORRENTE: FRANCISCO CARVALHO DE CASTRO

ADVOGADA: OSMILENA CASTELO BRANCO DA SILVA - OAB/AM 16.032

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO PIRES SOARES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, DESPROVER O RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

8º PJE N.º 0600024-20.2023.6.04.00012

RECURSO ELEITORAL

RECORRENTE: RAIMUNDO AGUINALDO DA COSTA BRAGA

ADVOGADA: OSMILENA CASTELO BRANCO DA SILVA - OAB/AM 16.032

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO PIRES SOARES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, DESPROVER O RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA PARA O DIA 25 DE ABRIL, ÀS 11H. E, PARA CONSTAR, EU, ALMIR LOPES DA SILVA, SECRETÁRIO, MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA ELETRONICAMENTE POR MIM, PELA EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO E PELO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, NOS TERMOS DO ART. 55, §2º DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL C/C RES. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM MANAUS, 23 DE ABRIL DE 2024.

CARLA MARIA SANTOS DOS REIS
DESEMBARGADORA PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

RAFAEL DA SILVA ROCHA
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Manaus/AM, Em 06 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADORA CARLA MARIA SANTOS DOS REIS, Vice-Presidente e Corregedora**, em 07/05/2024, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR LOPES DA SILVA, Secretário**, em 07/05/2024, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0000204651** e o código CRC **A68C273B**.

Processo nº 0005595-23.2024.6.04.0000

Número Geral: 0000204651 versão: 3

Assinado com certificado digital por RAFAEL DA SILVA ROCHA, em 08/05/2024 18:36. Para verificar a autenticidade acesse [http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento](http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodокументo). Chave 2f837d3a.67a9fb4b.38a761b0.636e7695